

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C A E

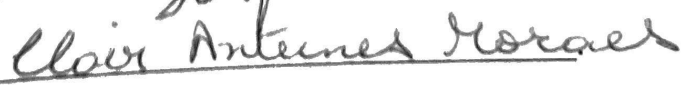

ATA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas, com os devidos cuidados em referência ao Covid-19, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, em Nova Trento, em reunião ordinária, os conselheiros deste Conselho Municipal. A senhora Clair, presidente, abriu a reunião saudando a todos, salientou ser importante a participação de todos e de imediato agradeceu a presença. Solicitou que eu, secretária, efetuasse a inserção dos nomes dos Conselheiros presentes à reunião como segue: Sirléia Piuco, Juliana Zicatti Santana Marcolla, a suplente Eliane Schmitt Batisti, Vilmar Luiz Bittencourt, e eu, Clair Antunes Moraes. E destacou a presença das nutricionistas Scheila Dayane Schneider e Carolina Sarda Estuqui bem como do Professor Norberto Cipriani. A senhora Clair solicitou à senhora Carolina Sarda Estuqui, que fizesse a leitura do Ofício nº 01/2021, de 26 de agosto de 2021, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação referente ao lanche e refeição dos profissionais da educação das escolas e das creches no período de pandemia. Com a palavra a nutricionista Scheila, respondeu ao questionamento das conselheiras Clair e Juliana referente à quantidade e a aparência dos alimentos, principalmente hortaliças, encaminhados à creche, no que ocorreu um erro de envio de dados quanto à quantidade e orientou que algumas hortaliças podem ser mergulhadas em um recipiente com água para melhorar a aparência, pois não se tratam de alimentos estragados. Também foi destacada a situação da Creche do Espreado em relação à sobra de alimentação limpa e a não disponibilização aos funcionários. As nutricionistas, Carolina e Scheila ficaram de fazer uma visita à Unidade Escolar para orientações. Também na oportunidade, apresentaram aos conselheiros o cardápio que está sendo servido na rede municipal de ensino, o qual foi aprovado pelos conselheiros. Retomando a palavra, à pedido da senhora presidente, a senhora Carolina fez a leitura do Parecer Jurídico PGR/NT nº 268/2021, de 14 de setembro, que responde à consulta formulada pela Secretaria de Educação referente à distribuição de kits de alimentação escolar. O referido Parecer Jurídico cita a Lei nº 13.987/2020 que autoriza o município a realizar a distribuição dos kits, durante a suspensão das aulas presenciais, ou sistema híbrido, mas não o obriga a fazê-lo. De acordo com o entendimento da Secretaria, pelo fato de os escolares retornarem às aulas presenciais, opta para o não fornecimento dos mesmos. Para tanto, solicita análise e emissão de Parecer deste Conselho. Após a leitura do Parecer citado acima e ouvida a argumentação dos conselheiros presentes, foi acordado que a senhora Clair providencie a emissão do Parecer 002/2021 e o encaminhe à Secretaria Municipal de Educação. Nada mais havendo à tratar, eu Juliana Zicatti Santana Marcolla, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e a senhora presidente, segunda de lista de presença.

Nova Trento. 07 de outubro de 2021.

Secretária: Juliana Zicatti Santana Marcolla

Presidente: Clair Antunes Moraes



Conselho Municipal de Alimentação Escolar – C A E

Nova Trento – SC

Lista de Presença da Reunião Ordinária do dia 07 de
outubro de 2021 – 8 horas

Felmar Luiz Bittencourt

Eloir Antunes Moraes

Juliana T. S. Marcella

Eliane Schmitt Batista

Scheila D. Schneider

Caroline Sandó Brüggen

Sirléia Pires

Roberto Oliveira

AP
